



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 110/2024
CRENCIAMENTO Nº 001/2024

O Município de Santana do Garambéu, por intermédio da Secretária de Saúde Sr^a **Deise Maria de Almeida Campos**, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao item 17.6.1 do Termo de Referência anexo ao edital de Credenciamento, tipo menor preço por item, destinado a contratação de empresa especializada / profissional liberal para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento da Secretaria de Saúde do Município.

Onde se lê:

17.6.1. Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

I - Comprovação de registro dos profissionais médicos no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (CRM/MG). (grifo nosso).

Leia-se:

17.6.1. Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

I - Comprovação de registro dos profissionais médicos no Conselho Regional de Medicina (CRM). (grifo nosso)

Tendo em vista que o edital de Credenciamento fica aberto para credenciamento de interessados por um período de 12 (doze) meses e, devido a alteração supracitada, fica aos interessados, a possibilidade de envio de novos documentos em conformidade com a Retificação do Termo de Referência

Todos os demais termos e condições estabelecidos no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Santana do Garambéu, 06 de janeiro de 2025.

Deise Maria de Almeida Campos
Secretário(a) Municipal de Saúde